



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 474/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras e Serviços Municipais, solicitando especial atenção no sentido de realizarem a Limpeza do Imóvel situado à rua Jorge Mattos, ao lado do número 226, no Centro, CEP: 88.302-130, e ainda que Notifique o proprietário do imóvel em questão, para que ressarça os cofres públicos pelos serviços, conforme previsto no Artigo 3º, da Lei 4.313/2005.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se da solicitação dos moradores da localidade, onde o imóvel citado encontra-se em total abandono, com o mato muito alto, restos de sujeiras, de todos os tipos, bem como muitos usuários de drogas ali se escondem, situação esta que está atraindo bichos de todas as espécies, bem como a água que fica parada no imóvel, poderá gerar a proliferação de mosquitos, onde gerará aos moradores, problemas quanto a saúde destes.

A questão deste imóvel merece resposta urgente do Poder Público, pois os moradores confidenciaram que muitas pessoas de rua, utilizam o imóvel para realizarem o uso de drogas, situação esta que também vem gerando um desconforto muito desagradável dos moradores da localidade, pois essas pessoas que ali frequentam, além de amedrontarem os moradores da localidade, vem incomodando as pessoas que residem na localidade há mais de anos, conforme fotos que seguem em anexo.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB